



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 664 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DESIGNA A SERVIDORA JANICE BOTELHO PARA FISCALIZAR CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora JANICE BOTELHO, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de prestação de serviços de fornecimento de plano de internet com capacidade de 50 mega para o Prédio em que funciona o Conselho Tutelar, na Rua Borges de Medeiros n.º 869, pelo período de 12 meses, conforme memorando eletrônico n.º 4.642/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de dezembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal